



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2024, de 03 de abril de 2024

Dispõe sobre a reorganização da matriz curricular do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental Integral em escola de Tempo Integral no âmbito das Escolas da Sistema Público Municipal de Ensino do município de Conceição da Feira-Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CME-CFA nº 001/2024 e no Parecer CME-CFA nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a reorganização curricular do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município do Conceição da Feira.

Art. 2º A matriz curricular para o Ensino Fundamental, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo I desta Portaria;

Art. 3º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 5 períodos de 40 (quarenta) minutos.

Art. 4º A matriz curricular para o Ensino Fundamental referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Parte Diversificada, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo II desta Portaria;

Art. 5º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental, nos anos finais (6º ao 9º ano), é de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000
Conceição da Feira - Bahia

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 5 períodos de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 6º A matriz curricular para o Ensino Fundamental Tempo Integral, referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por Formação Geral Básica e Aprofundamento Curricular, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo III desta Portaria;

Art. 7º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), é de 1800 (mil e oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h (sete horas)

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 9 períodos de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 8º A matriz curricular para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, referente aos anos finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte forma de organização:

I - Componentes curriculares organizados por Formação Geral Básica e Aprofundamento Curricular, distribuídos nas áreas de conhecimento, conforme representação gráfica constante no Anexo IV desta Portaria;

Art. 9º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos anos finais (6º ao 9º ano), é de 1800 (mil e oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária mínima de 7h (sete horas).

§1º Para cumprimento do disposto no caput, a jornada diária contará com 9 períodos de 50 (cinquenta) minutos

Art. 10 Ficam aprovadas as matrizes curriculares de que tratam os Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

Art. 11 Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga-se a portaria 04/2024, de 27/03/24, publicada no diário oficial de 27/03//24, edição nº 49, ano 6.

Ana Maria Pereira Castelo
Secretária de Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000
Conceição da Feira - Bahia



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS¹ 1º ao 5º Ano - DIURNO

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ao 5º DIURNO												
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Matemática	Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
Educação Religiosa		Ensino Religioso ²	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
PARTE DIVERSIFICADA	Produção Textual	Produção Textual	2	80	2	80	1	40	1	40	1	40
		Educação Empreendedora	-	-	-	-	1	40	1	40	1	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ³		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	

¹Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96, BNCC e RCMCF.

²O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

³Serão ofertados 05 períodos de 40 minutos por dia.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000
Conceição da Feira - Bahia



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS¹ 6º ao 9º Ano - DIURNO

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas				5 horas/dia (5 horas-aulas/dia)					
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (horas/aula)								
			SEMANTAL (h/a)				ANUAL(h/a)				
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	05	05	05	200	200	200	200	
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80	
		Arte	01	01	01	01	40	40	40	40	
		Língua Inglesa	02	02	02	02	80	80	80	80	
	MATEMÁTICA	Matemática	04	04	04	04	160	160	160	160	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03	120	120	120	120	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	03	03	03	120	120	120	120	
		Geografia	03	03	03	03	120	120	120	120	
	EDUCAÇÃO RELIGIOSA	Ensino Religioso ²	01	01	01	01	40	40	40	40	
		SUBTOTAL (BNC)	24	24	24	24	960	960	960	960	
PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	Eixo Temático: Produção de Texto	Produção Textual	01	01	-	-	40	40	-	-
	CIÊNCIAS HUMANAS		Educação Empreendedora Social	-	-	01	01	-	-	40	40
		SUBTOTAL (PARTE DIVERSIFICADA)	01	01	01	01	40	40	40	40	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA³			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	

¹Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96, BNCC e RCMCF.

²O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

³Serão ofertados 05 períodos de 50 minutos por dia.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000
Conceição da Feira - Bahia



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EM TEMPO INTEGRAL¹ – 1º ao 5º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – ANOS INICIAIS - DIURNO												
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	7	280	7	280	7	280	7	280	7	280
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Educação Física	Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Matemática	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Educação Religiosa	Ensino Religioso ²	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
TOTAL DA CH DA BASE COMUM		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	
APROFUNDAMENTO CURRICULAR	PARTE DIVERSIFICADA	Letramento Linguístico	3	120	3	120	2	80	2	80	2	80
		Letramento Matemático	3	120	3	120	2	80	2	80	2	80
		Educação Científica	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Linguagens Artísticas	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Educação Desportiva	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		Educação e Tecnologias Digitais	-	-	-	-	2	80	2	80	2	80
		Educação Empreendedora	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Educação Socioemocional e Educação em Direitos Humanos	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Ateliês de Aprendizagens e Oficinas Temáticas ³	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
		TOTAL DA CH DA PARTE DIVERSIFICADA		20	800	20	800	20	800	20	800	20
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	45	1800	

¹Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96, BNCC e RCMCF.

²O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

³O componente eletivo Ateliês de Aprendizagens e Oficinas Temáticas será oferecido em forma de oficinas definidas pela unidade escolar.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000
Conceição da Feira - Bahia



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL¹– 6º ao 9º Ano

200 Dias Letivos		40 Semanas Letivas				8 horas/dia (8 horas-aulas/dia)				
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (horas/aula)							
			SEMANTAL (h/a)				ANUAL(h/a)			
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	05	05	05	200	200	200	200
		Educação Física	01	01	01	01	40	40	40	40
		Arte	02	02	02	02	80	80	80	80
		Língua Inglesa	02	02	02	02	80	80	80	80
	MATEMÁTICA	Matemática	04	04	04	04	160	160	160	160
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03	120	120	120	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	03	03	03	120	120	120	120
		Geografia	03	03	03	03	120	120	120	120
		Filosofia	01	01	01	01	40	40	40	40
	EDUCAÇÃO RELIGIOSA	Ensino Religioso ²	01	01	01	01	40	40	40	40
	SUBTOTAL (BNC)	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	
APROFUNDAMENTO CURRICULAR PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	Letramento Linguístico	03	03	03	03	120	120	120	120
	Eixo Temático: Leitura, Oralidade, Produção de Texto e Análise Linguística									
	LINGUAGENS	Linguagens Artísticas	03	03	03	03	120	120	120	120
	Eixo Temático: Produzindo Artes									
	LINGUAGENS	Educação Desportiva	03	03	03	03	120	120	120	120
	Eixo Temático: Esporte, Lazer e Saúde									
	MATEMÁTICA	Letramento Matemático	03	03	03	03	120	120	120	120
	Eixo Temático: Educação Matemática									
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Educação Científica	-	-	01	01	-	-	40	40
	Eixo Temático: Iniciação Científica e Pesquisa									
	CIÊNCIAS HUMANAS	Educação, Cidadania e Projeto de Vida	-	-	02	02	-	-	80	80
	Eixo Temático: Cidadania e Participação Estudantil									
CIÊNCIAS HUMANAS	Educação Empreendedora	01	01	-	-	40	40	-	-	
Eixo Temático: Empreendedorismo Social										
CIÊNCIAS HUMANAS	Educação Socioemocional e Educação em Direitos Humanos	02	02	02	02	80	80	80	80	
Eixo Temático: Relações Etnoculturais, Culturas e Identidades										
LINGUAGENS E TECNOLOGIAS	Educação e Tecnologias Digitais	02	02	-	-	80	80	-	-	
Eixo Temático: Comunicação Digital e Uso de Mídias										
LINGUAGENS	Ateliês de Aprendizagens e Oficinas Temáticas ³	03	03	03	03	120	120	120	120	
Eixo Temático: Produzindo Artes										
Eixo Temático: Esporte, Lazer e Saúde										
	SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA	20	20	20	20	800	800	800	800	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	45	45	45	45	1800	1800	1800	1800	

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96, BNCC e RCMCF.

² O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

³ O componente eletivo Ateliês de Aprendizagens e Oficinas Temáticas será oferecido em forma de oficinas definidas pela unidade escolar, com possibilidade de escolha pelo estudante entre as ofertadas.

Rua Treze de Maio, S/Nº – Centro – CEP 44.320-000
Conceição da Feira - Bahia